



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/2025 PRESI/GAPRES**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO**, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.701/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado do XXVII Concurso de Interno de Remoção, devidamente homologado (SEI 0001495-31.2025.6.01.8000);

**CONSIDERANDO** a nomeação, posse e entrada em exercício de novos servidores, conforme o que consta do SEI n. 0001445-05.2025.6.01.8000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria Presidência Nº Nº 78/2024 PRESI/GAPRES .

**Art. 2º.** REMOVER, a partir de 29 de setembro do ano em curso, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, o servidor **Vinícius Coelho Araújo**, Analista Judiciário, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral para o da 9ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/1990 e a previsão do Edital do XXVII Concurso de Interno de Remoção, item 6, subitem 6.3.

**Art. 3º.** LOTAR o mencionado servidor na 9ª Zona Eleitoral.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral**

Rio Branco, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 24/09/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810682** e o código CRC **7E4764BA**.

0001495-31.2025.6.01.8000

0810682v3